



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DESPACHO nº 22/GAP/2018

Assunto: Atribuição de novas funções a trabalhadores

Na prossecução das suas atribuições e competências os órgãos autárquicos estão dotados de vários tipos de recursos, nos quais se incluem, de uma forma determinante, os recursos humanos.

Desde logo, os recursos humanos disponíveis traduzem-se num dos elementos fulcrais na prossecução de tal desiderato, pelo valor acrescentado que incorporam na atividade e nas ações desenvolvidas pelo Município.

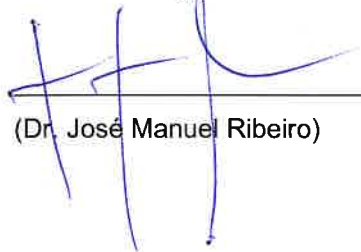
É pois de extrema importância, que a afetação dos recursos humanos às atividades municipais seja pautada por critérios de gestão e organizacionais, mas também por aspetos motivacionais e de respeito pelas relações laborais.

Nestes termos, determino, nos termos da alínea a) no n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, a reafetação da Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Almeida Gonçalves Gomes, para a área dos Serviços de Apoio Administrativo da Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01.11.2018.

Valongo, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. José Manuel Ribeiro)